



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG
PCA CÔNEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30
CEP 36513-000 Tele fax (32) 3576 1130
Adm: 2017/2020

PORTARIA Nº 074/2023

Concede Servidor Público licença para tratar de assunto particular.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo. MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal combinado com artigo 52, Paragrafo 1º e 2º da Lei Complementar 06/2012,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Servidora, Poliana Coelho de Carvalho Batista, casada, inscrita no CPF sob nº 125.151.426-05, RG/MG19.071.362, seccionada nas Manutenções de Unidades Médicas Posto de Saúde, matrícula 2142, lotada no Departamento do Fundo Municipal de saúde, licença SEM vencimento para tratar de assuntos particulares no período compreendido entre 28/07/2023 a 28/07/2025, conforme consta em requerimento, deferido pelo Exmº Prefeito Municipal.

Artigo 2º - Determino que o Departamento de Recursos Humanos, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, adote as providências Legais para o devido cumprimento do disposto nesta portaria.

Artigo 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do Turvo, 28 de julho de 2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal